

#### ATA 06/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 92/2022, bem como de membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. Participou do ato, também, a Secretária da Administração e Gestão, Sr<sup>a</sup>. Daniela Arguilar Camargo, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. De início, Marcelo agradeceu a presença de todos. Na sequência, esclareceu que o Previagudo possui algumas pautas que precisam ser tratadas diretamente com o Executivo, através da Secretaria da Administração e Gestão, destacando-se o censo previdenciário e reforma da previdência. Como primeira pauta, o Presidente teceu considerações acerca da importância da realização do censo previdenciário, cuja medida, por si só, além de atualizar o cadastro de todos os servidores (ativos e inativos), terá por reflexo direto uma possível redução nas alíquotas do passivo. Lembrou, ainda, que o censo nunca foi realizado no âmbito do Município de Agudo, constituindo-se medida recomendada pelo TCE/RS. Daniela, por sua vez, informou que Marcelo já vem tratando do assunto com ela há vários meses, de modo que o Executivo tem noção de que a realização do censo previdenciário é ato importante e necessário. Todavia, considerando a situação de calamidade e a escassez de recursos, o custo para a contratação de empresa do ramo constitui empecilho. Após debate do tema, ficou acordado que Daniela irá diligenciar junto ao Secretário da Fazenda, Sr. Evanir Flores, para fins de viabilizar dotação e recurso financeiro para a contratação de empresa capacitada para realização do censo previdenciário. Nos próximos meses a situação será reavaliada por todos. Quanto à reforma da previdência, igualmente constitui medida de extrema urgência, considerando que as regras atualmente vigentes no RPPS do Município de Agudo, no longo prazo, podem inviabilizar o próprio sistema. As regras introduzidas pela EC 103/2019, por sua vez, trouxeram novas hipóteses que, de certa forma, equalizam a saúde financeira dos RPPS. Sabe-se que, no Congresso, tramita uma PEC que pretende obrigar a aplicação de todas as regras da EC 103/2019 pelos Municípios.

Considerando o período eleitoral, inviável implementar-se a reforma neste momento, cuja medida deverá ser retomada no final do ano de 2024, após as eleições, para ser implementada já no primeiro semestre de 2025 (caso a PEC ainda não esteja em vigor). Liane Martinazzo, membro do Comitê de Investimentos, questionou a Secretária da Administração e Gestão acerca da possibilidade do pagamento da gratificação aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como do Comitê de investimentos. Em resposta, Daniela disse que as atividades desenvolvidas pelos servidores que compõem estes conselhos e comitê são relevantes e que constituem atividade “extraclasse”, de modo que o pagamento de gratificação seria justo. Marcelo, por sua vez, reforçou as atribuições de cada um dos membros na gestão dos recursos do RPPS, de onde advém enormes responsabilidades. Manter os membros motivados a participarem de modo ativo é difícil, pior sem a remuneração correspondente. Há que se lembrar, ainda, que todos devem ter a certificação, o que demanda várias horas de estudo e dedicação, sendo que muitos, ao saberem disso, acabam não participando das atividades. Por isso, o pagamento de gratificação seria um atrativo ao servidor. Foi lembrado à Secretária que o recurso financeiro sairá do próprio RPPS, da taxa de administração, de modo que não implicaria em despesa extra do Executivo. Esta situação também será reavaliada após o período eleitoral. Aproveitando a presença da Secretária da Administração e Gestão, aproveitou-se para tratar, também, do déficit financeiro, reforçando a necessidade de acompanhamento da situação pelo executivo, nos termos da recomendação do TCE/RS. Após o debate destes assuntos, às nove horas e dez minutos, Daniela se retirou da reunião, considerando que possuía outra agenda. Em prosseguimento, o Presidente comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de maio/2024, no valor de R\$ 56.391.189,57, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bannisul e Sicredi. No citado mês, o Previagudo teve **rendimento positivo na quantia de (+) R\$ 577.224,06**. A folha bruta dos inativos e pensionistas do mês de maio/2024 foi de R\$ 1.415.404,54 (líquido de R\$ 1.021.485,78). A receita previdenciária, proveniente das contribuições (patronal e do servidor), da competência maio/2024, foi de R\$ 965.834,13. Em cumprimento ao disposto no **Ofício Circular DCF nº 03/2023, de 30 de janeiro de 2023, do TCE/RS**, especialmente no que se refere ao acompanhamento em cada período do plano de custeio do RPPS quanto à verificação da regularidade do repasse das contribuições e de **eventuais necessidades de aportes para a cobertura de insuficiências financeiras** (o que deve ser efetuado continuamente pelo ente federativo, pela unidade gestora e pelos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS, em observância ao disposto no art. 54 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022), verificamos que, no mês de maio/2024, o total de receitas foi R\$ 1.735.951,83, enquanto que o total de despesas foi de R\$ 2.127.153,33. Portanto, o resultado no mês foi de (-) R\$ 391.201,50. **Resultado acumulado no ano de 2024 é de (-) R\$ 521.839,56**. Acerca deste resultado, já foi encaminhada missiva ao Executivo para fins de acompanhamento e controle, bem como para adoção das providências pertinentes para amortização de eventual déficit (Memorando 1.873/2024, de 16 de maio de 2024 – CADM – Previagudo). Salienta-se que este resultado também é influenciado pela antecipação do 13º salário, que foi pago no mês de maio, no valor bruto de R\$ 707.354,20 (nesta parcela, não há incidência de contribuição previdenciária, o que ocorrerá apenas no mês de dezembro, quando será paga a segunda

parcela da gratificação natalina). Joel informou aos presentes que o sistema da compensação previdenciária está evoluindo satisfatoriamente, sendo que recentemente mais um requerimento foi aprovado. Quanto à certificação dos membros, o Presidente teceu comentários sobre a importância de todos realizarem a prova para fins de obtenção da certificação, motivando aqueles ainda não a possuem. Ângela, então, afirmou que irá realizar a inscrição para a prova. Por fim, debateu-se acerca da nova composição dos conselhos e do comitê de investimentos, cujo mandato encerra em meados de julho/2024. Compete ao Executivo adotar as medidas necessárias para nomeação dos novos membros ou recondução dos atuais. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 24 de junho de 2024.